



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA."

000038



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE
JUÇARATEUA
COMUNIDADE DE JUÇARATEUA - MUNICÍPIO DE COLARES/PA



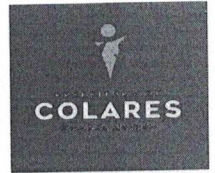
Colares - PA
2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA."

000039



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GENERALIDADES

A presente especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE JUÇARATEUA**, localizado na Comunidade Juçarateua, zona rural no município de Colares/PA, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital de convocação e nas instruções do Contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e o Projeto Básico anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo com disposto em contrário, as Especificações Técnicas, inclusive no que se refere ao fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

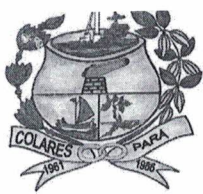
Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;



Obrigações da Contratada

- **Quanto aos materiais**

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

- **Quanto à mão-de-obra**

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

- **Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho**

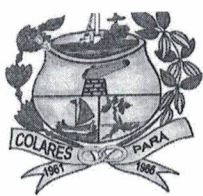
É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

- **Quanto ao prazo de garantia das construções**

De acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos:

➤ *Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*

Deve-se ressaltar que esse prazo de cinco anos refere-se ao prazo de garantia da construção e não a prazo de decadência ou de prescrição.



- **Segurança e saúde do trabalho**

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- **Diário de Obra**

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- **Limpeza da obra**

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

- **Locação de Instalações e Equipamentos**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

- **Especificações de materiais e serviços**

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

000012



COLARES

obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos equivalentes só poderá ocorrer depois da prévia aprovação da CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer responsabilidade dos serviços.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS atualizado, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

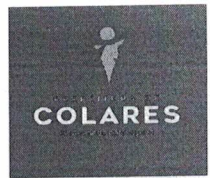
Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

- **Quanto ao andamento dos trabalhos**

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;



À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de local para depósito de agregados.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

- **Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços em é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- **Considerações Complementares**

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o **cronograma físico-financeiro**, sendo a responsável pela aprovação do Boletim de Medição apresentado pela Contratada, correspondente a cada medição dos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

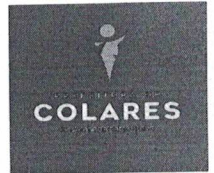
O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA

Para identificação das obras deverá ser utilizado placa em lona com aplicação gráfica, fixada em base de madeira.

Deverá ser afixada placa identificadora de obra, em local visível, com dimensões de 2,00 x 1,50 metros, como especificado em orçamento,



preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A mesma deve ser fixada em material resistente às intempéries. Torna-se obrigatório que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa da obra deverá ser fixada e mantida até a entrega, de maneira a não interromper o trânsito de operários, materiais e equipamentos.

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6 – Retirada de Esquadria sem aproveitamento; Demolição manual de alvenaria de tijolo; Retirada de telhas de barro; Retirada e Recolocação de madeira da cobertura e Retirada de forro PVC, incluindo estrutura em madeira:

Todos esses serviços serão executados obedecendo todas as normas de segurança. Será obrigado o uso EPI's e EPC's sendo de total responsabilidade da CONTRATADA.

3.0 COBERTURA

3.1 RIPAMENTO

Itens e suas características

- Carpinteiro de formas e servente: profissionais responsáveis pela instalação de estrutura em madeira;

- Pregos 1" x 16
- Ripa 2 ½" x ½" 4 m.

Execução

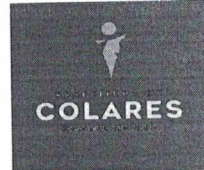
- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;

- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;



- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos com cabeça;
- Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

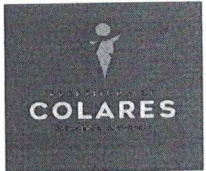
3.2 COLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares
- Servente com encargos complementares
- Telha de barro – plan

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quadras deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de retelhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros.
- Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas;
- Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.
- Todas as telhas em perfeito estado de uso serão reutilizadas cabendo a CONTRATADA providenciar a complementação com telhas no mesmo padrão para a completa cobertura da edificação.



3.3 COBERTURA – TELHA PLAN

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares
- Servente com encargos complementares
- Telha de barro – plan

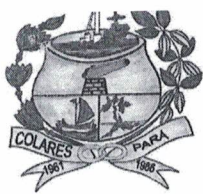
Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
 - Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
 - Antes do início dos serviços de retelhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros.
 - Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais;
 - Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas;
 - Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.
 - Todas as telhas em perfeito estado de uso serão reutilizadas cabendo a CONTRATADA providenciar a complementação com telhas no mesmo padrão para a completa cobertura da edificação.

3.4 CUMEEIRA PARA DE BARRO

Itens e suas características

- Carpinteiro com encargos complementares
- Servente com encargos complementares
- Cumeeira cerâmica para telha plan



Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança travaquedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);

3.5 – DESCUPINIZAÇÃO:

Toda madeira do telhado receberá imunização/descupinização com inseticida de princípio ativo, será diluído em solvente, em aguarrás.

4.0 ESQUADRIAS

4.1 e 4.2 PORTA DE MADEIRA e=3cm C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR

Itens e suas características

- Kit porta-pronta - Kit de porta de madeira compensada semi-oca (leve ou média) por folha de 90x210cm e 70x210cm, classificada, segundo ABNT NBR 15930-1:2011, marco / batente de madeira com largura de 14cm;

Execução

- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões externas do marco / batente; • Conferir esquadro do vão, regularidade do acabamento, espessura da parede acabada (confrontando-a com a largura do marco), cota da soleira / cota do piso acabado;

- Encaixar o marco / batente no vão, fixando-o em pelo menos três pontos de cada lateral;

- Colocar travas no interior do batente para garantir o vão após a instalação do conjunto;

- Com auxílio de fio de prumo, nível de bolha e esquadro, verificar se o kit está alinhado com as faces da parede, nivelado e aprumado, procedendo aos ajustes necessários com as cunhas;

4.3 FECHADURA PARA PORTA INTERNA

Itens e suas características

- Carpinteiro e servente: serão responsáveis pela instalação das ferragens;

- Fechadura

Execução

Estando a porta devidamente fixada no vão, com todas as dobradiças instaladas, procede-se a instalação da fechadura, tendo-se os cuidados de preparar as cavas na madeira com o uso de formão para eliminar totalmente as possibilidades de travamento na abertura e fechamento da porta.



5.0 REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3

Itens e suas características

• Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia no traço 1:3, com preparo em betoneira.

Execução

• Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
• Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

5.2 REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: Adit. Plast.

Itens e sua característica

• Argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução

• Taliscar a base e executar as mestras;
• Lançar a massa com colher de pedreiro;
• Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro;
• Sarrafear a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
• Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira (para as composições de emboço);
• Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares (para as composições de massa única).

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO

Itens e suas características

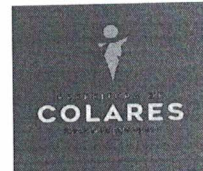
• Pedreiro e servente: profissionais responsáveis pelo assentamento de lajotas cerâmicas.

- Argamassa AC-I
- Rejunte (para cerâmica)
- Lajota cerâmica (Padrão Médio)

Execução

Deve-se aplicar sobre emboço/reboco curados.

Preparação da Argamassa



• Deve-se abrir um pacote de argamassa em uma bacia de aplicação limpa e seca. Adiciona-se água e é misturado até ter uma massa uniforme, sem bolinhas de massa.

Obs: deve ser verificado a quantidade de água na embalagem do produto. Em seguida, deixa-se a massa descansar por 10 a 15 minutos;

• Deve ser iniciada a aplicação da argamassa na superfície com o lado liso da desempenadeira, gerando uma espessura de 4mm a 5mm. A argamassa já preparada deve ser aplicada em, no máximo, 1h30min. Em seguida, passar a desempenadeira com o lado dentado na argamassa, formando sulcos paralelos.

• A peça deve ser aplicada sobre a argamassa, movimentando-a levemente para que chegue a posição desejada.

• Deve ser utilizado martelo de borracha para que a peça assente completamente sobre a argamassa, amassando os sulcos criados anteriormente;

• Com a peça já no lugar, coloca-se o espaçador entre uma peça e outra. Em seguida deve ser feito o ajuste fino da peça para que ela fique corretamente encostada no espaçador e acompanhe o alinhamento das demais peças.

• O tamanho do espaçador varia, dependendo de critérios diversos fatores inclusive da própria escolha do Contratante;

• Retira-se o excesso de argamassa que surge pelas juntas das peças com uma espátula, a superfície das peças cerâmicas deve ser limpa com um pano úmido ou estopa, ou então com uma esponja, até remover todo o resíduo de argamassa.

• Essas operações devem ser repetidas até a conclusão do ambiente;

Recortes de Peças

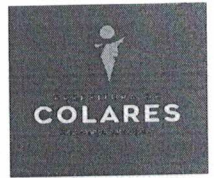
Os recortes das peças devem ser feitos com Serra Mármore, realizando devida marcação anterior com o auxílio de uma caneta marca texto.

Faz-se pequenos cortes até que se abre o furo.

Outra forma de fazer os recortes é com o auxílio de turquesa. Esses são cortes manuais que devem ser feitos com cuidado para não quebrar toda a peça. É sempre necessário fazer antes a marcação com caneta.

O tráfego deve ser liberado para as pessoas após 72h, para o público e tráfego após 7 dias;

Como é um serviço de acabamento, que vai ficar a vista, deve ser feito com muita atenção para a qualidade.



6.0 PISO

6.1 CALÇADA LATERAL:

A calçada será de concreto ciclópico com pedra preta na largura de 80cm, para proteção da parede, seu alicerce será de pedra argamassada na profundidade de 40cm.

6.2 LAJOTA CERAMICA - PEI V - (PADRÃO MÉDIO)

Itens e suas características

• Pedreiro e servente: profissionais responsáveis pelo assentamento de lajotas cerâmicas.

- Argamassa AC-I
- Rejunte (para cerâmica)
- Lajota cerâmica – (Padrão Alto)

Execução

Deve-se aplicar sobre contrapiso/piso-zero, curado.

Preparação da Argamassa

• Deve-se abrir um pacote de argamassa em uma bacia de aplicação limpa e seca. Adiciona-se água e é misturado até ter uma massa uniforme, sem bolinhas de massa.

Obs: deve-se ser verificado a quantidade de água na embalagem da argamassa. Em seguida, deixa-se a massa descansar por 10 a 15 minutos;

• Deve ser iniciada a aplicação da argamassa na superfície com o lado liso da desempenadeira, gerando uma espessura de 4mm a 5mm. A argamassa já preparada deve ser aplicada em, no máximo, 1h30min. Em seguida, passa-se a desempenadeira com o lado dentado na argamassa, formando sulcos paralelos.

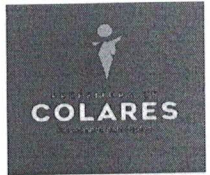
• A peça deve ser aplicada sobre a argamassa, movimentando-a levemente para que chegue a posição desejada.

• Deve ser utilizado martelo de borracha para que a peça assente completamente sobre a argamassa, amassando os sulcos criados anteriormente;

• Com a peça já no lugar, coloca-se o espaçador entre uma peça e outra. Em seguida deve ser feito o ajuste fino da peça para que ela fique corretamente encostada no espaçador e acompanhe o alinhamento das demais peças.

• Retira-se o excesso de argamassa que surge pelas juntas das peças com uma espátula, a superfície das peças cerâmicas deve ser limpa com um pano úmido ou estopa, ou então com uma esponja, até remover todo o resíduo de argamassa.

• Essas operações devem ser repetidas até a conclusão de todas as dependências.



Recortes de Peças

Os recortes das peças devem ser feitos com Serra Mármore, realizando devida marcação anterior com o auxílio de uma caneta marca texto.

Faz-se pequenos cortes até que se abre o furo.

Outra forma de fazer os recortes é com o auxílio de turquesa. Esses são cortes manuais que devem ser feitos com cuidado para não quebrar toda a peça. É sempre necessário fazer antes a marcação com caneta.

O tráfego deve ser liberado para as pessoas após 72h, para o público e tráfego após 7 dias;

Como é um serviço de acabamento, que vai ficar a vista, deve ser feito com muita atenção para a qualidade.

7.0 FORRO

7.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC

- Lambri de PVC

Execução

- Verificar o posicionamento da estrutura do entarugamento do forro e aplicar as peças de lambri de PVC de modo a permitir a fixação das peças em todas as linhas de ripão.

- Em todos os ambientes colocar perfis de acabamento do forro em todas as paredes;

- Sempre que houver necessidade da emenda de perfis PVC será obrigatório a execução de perfis de acabamento de junção

8.0 PINTURAS

8.1, 8.2 e 8.3 PINTURA ACRÍLICA ACETINADA C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA

Itens e suas características

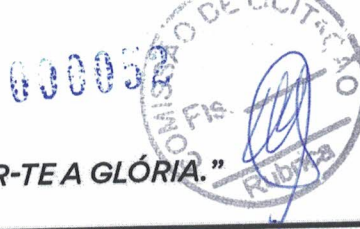
- Pintor e servente: profissionais responsáveis pela aplicação da pintura, massa e selador

- Líquido selador acrílico
- Acrílica acetinada
- Lixa para parede
- Massa acrílica

Execução

Lixar as paredes com lixa 220 ou 240 (mais finas) se a superfície estiver firme e sem muito excesso no reboco ou lixa 80 ou 100 (mais grossa) nas partes em que a superfície estiver mais grosseira.

Logo após abre-se a lata de selador, deve-se misturar bastante para que o material fique uniforme, coloca-se uma quantidade na bandeja de aplicação



e, com o rolo de lã deve ser aplicado em movimentos de sobe e desce na parede.

Obs.: Verificar na lata qual a diluição recomendada pelo fabricante. Geralmente é entre 10% e 20% para os seladores.

A massa corrida deve ser aplicada com uma desempenadeira e com o auxílio de espátula para os cantos. A massa não deve ser diluída.

Após duas ou três horas de secagem deve passar a lixa para regularizar a superfície. O selador deve ser aplicado sobre a massa corrida. O selador vai reduzir o consumo de tinta (que é o material mais caro na pintura).

Deve-se diluir a tinta de acordo recomendação do fabricante e misturado para que o material fique uniforme.

Coloca-se uma boa quantidade na bandeja de aplicação (que deve estar limpa e seca). A aplicação deve ser realizada sobre a superfície em movimentos uniformes de vai-e-vem cobrindo toda a superfície, com rolo de lã.

Em média, quatro horas após a aplicação da primeira demão, pode-se aplicar a segunda demão.

8.4 PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA

Itens e suas características

• Pintor e servente: profissionais responsáveis pela aplicação de tinta esmalte em esquadrias de madeira.

- Tinta esmalte
- Aguarrás
- Lixa p/ madeira
- Líquido selador p/madeira

Execução

Aplicar o lixamento da superfície das esquadrias de madeira em ambas as faces inclusive nos caixilhos para retirada da pintura antiga e uniformidade de superfície para receber a aplicação do líquido selador próprio para madeira.

Só após a aplicação do líquido selador, aplicar a tinta esmalte.

Obs.: Verificar na lata qual a diluição recomendada pelo fabricante para aplicar o produto diluente.

Deve-se diluir a tinta de acordo recomendação do fabricante e misturar para que o material fique uniforme.

Coloca-se uma boa quantidade na bandeja de aplicação (que deve estar limpa e seca). A aplicação deve ser realizada sobre a superfície em movimentos uniformes de vai-e-vem cobrindo toda a superfície, com rolo de lã.

Em média, 24 horas após a aplicação da primeira demão, pode-se aplicar a segunda demão.



8.5 ACRÍLICA PARA PISO:

Os pisos de concreto receberão pintura acrílica (acrílica para piso) as áreas deverão estar com suas superfícies devidamente preparadas (limpas), isentas de sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas.

As cores serão definidas no projeto (duas demãos no mínimo, ou quantas demãos forem necessárias até que se obtenha uma pintura homogênea), em todos os pisos em concreto, exceto outro tipo de piso indicado no projeto.

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (c/ disjuntor)

Itens e suas características

- Quadro p/ medição trifásico - padrão EQUATORIAL.
- Bucha / arruela 1 1/4"-alumínio
- Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"
- Disjuntor 3P-50A
- Eletricista e Auxiliar de Eletricista

Execução

- Utilizando o mesmo local do medidor existente, instala-se o novo medidor;
- Em seguida, procede-se a conexão com o sistema de energia do prédio.

9.2 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES (c/ barramento)

Itens e suas características

- Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento.
- Auxiliar de Eletricista
- Eletricista e Auxiliar de Eletricista

Execução

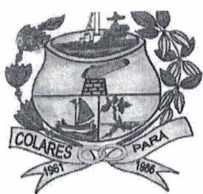
- Utilizando o local reservado para o quadro de distribuição, que está apontado em projeto, fixar na parede.
- Em seguida, procede-se a conexão com o sistema de energia do prédio.

9.3 DISJUNTOR 3P - 50A - PADRÃO DIN

9.4 DISJUNTOR 2P - 32A - PADRÃO DIN

9.5 DISJUNTOR - 16A - PADRÃO DIN

Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético (disparo para sobrecarga e curto-circuito), com curva característica tipo "C" (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo



menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga, verificar o nível de curto 87.

A proteção dos circuitos localizados em áreas úmidas (banheiros e copa com cubas, etc.) deverá ser realizada através de disjuntores termomagnéticos com dispositivo diferencial residual (DR), com corrente nominal conforme os quadros de carga, corrente diferencial residual máxima de 30mA, bipolar tetra polar, conforme o caso.

Os equipamentos elétricos como chuveiros, a serem instalados deverão ter sua resistência interna blindada para evitar fugas indesejáveis à terra o que ocasionaria a abertura do dispositivo DR.

9.6 CABO DE COBRE 16MM² – 750 V

9.7 CABO DE COBRE 6MM² – 750 V

9.8 CABO DE COBRE 4MM² – 750 V

9.9 CABO DE COBRE 2,5MM² – 750 V

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo antichama quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra.

9.10 Cabos de cobre nú de 16,0mm²:

Serão utilizados no para o aterramento do padrão de entrada, cabos de cobre nú de 16,0mm², Normatizados.

9.11 REVISÃO DO PONTO DE LUZ:

Os pontos de luz, serão revisados com a substituição, quando necessário de varas de eletrodutos PVC de ½", fiação de 2,5 e 4,0mm², caixa de 4x2, conexões, luvas, curvas, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.

9.12 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (s/fiação)

9.13 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (s/fiação)

Os interruptores serão simples de 1 e 2 teclas da linha leve-toc, 6A – 250V, terão placa 4" x 2" de plástico isolante na cor branco gelo das marcas APOLO, ILUMUNI e RASQUINI, com cinco anos de garantia contra defeito de fabricação, não se admitindo material reciclado.

9.14 TOMADA 2P+T 10A (s/fiação)

9.15 TOMADA 2P+T 20A (s/fiação)

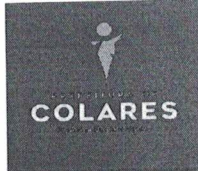
9.16 TOMADA 2 (2P+T 20A) (s/fiação)

Tomada 2P+T de 10A e 20A - 250V e tomada 2 (2P+T de 20A) – 250V, também conhecida como tomada de 3 pinos. Este novo padrão de tomada de 3 pinos, foi desenvolvido para dar mais segurança ao consumidor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

000055



"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA."

9.17 HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"x2,40m c/ conector

Deve possuir núcleo de aço carbono ABNT 1010 ou 1020 trefilado, recoberto com uma camada de cobre eletrolítico com 99% de pureza mínima, sem traços de zinco e com espessura mínima de 0,25 mm. Haste em aço com 3m de comprimento DN 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

A aderência da camada de cobre sobre o núcleo deve ser pelo processo de eletrodeposição ou fusão, de modo a assegurar uma união inseparável e homogênea dos metais. Os processos de trefilação, extrusão e similares, não serão aceitos.

A haste deve ser isenta, na sua parte externa, de rachaduras, ranhuras, falhas ou quaisquer outras imperfeições no revestimento de cobre.

Deve estar retilínea, sem empenos e nas extremidades (inferior e superior).

A haste deve ser adequadamente identificada, em baixo relevo, de modo legível e indelével com: nome ou marca do fabricante; mês/ano de fabricação; lote de fabricação, podendo este opcionalmente constar no relatório dos ensaios de recebimento; indicação da espessura do cobre em (em micrômetro); indicação das dimensões do comprimento e do diâmetro em milímetros (mm).

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento. A embalagem deve ser elaborada com material reciclável.

9.18 LUMINÁRIA TIPO ARANDELA – CASCO DE TARTARUGA

9.19 LUMINÁRIA ABALUX (2X20W) - COMPLETA

9.20 LUMINÁRIA ABALUX (2X40W) - COMPLETA

Conforme projeto será utilizado luminárias 2x20W e 2x40W de led e luminária tipo arandela com lâmpada de led.

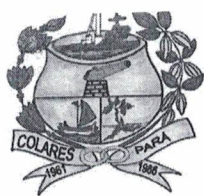
Os aparelhos para luminárias, serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Independente ao aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações.

Todas as partes metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

As partes de vidro dos aparelhos devem ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequadas e arestas expostas, lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.

Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos devem ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

000056



“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA.”

em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas. Não se deve empregar materiais absorventes nestes aparelhos. No caso de blocos de concreto, deverão ser utilizadas serras elétricas portáteis, apropriadas para essa finalidade.

10.0 INSTALAÇÕES DE LOGICA

10.1 PONTO DE LÓGICA - UTP:

Os pontos de lógica - UTP, serão de varas de eletrodutos PVC de 1/2", com fiação específica, caixa 4x2", inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou piso.

10.2 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Itens e suas características

• Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação de tomadas;

• Auxiliar de eletricista com encargos complementares;

• Tomada de rede RJ45, 8 fios, CAT 5E.

Execução

• Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento, ligam-se os cabos à tomada (módulo);

• Em seguida fixa-se o módulo ao suporte e encaixa-se a placa.

11.0 INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

11.1 PONTO DE LUZ/FORÇA ACIMA DE 200W:

Os pontos de luz, serão de varas de eletrodutos PVC de 1/2", com fiação de 4,0mm², caixa de 4x2, conexões, luvas, curvas e interruptor com placa fosforescente inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.

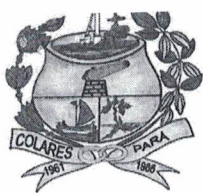
11.2 PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10m)

O instalador de ar Condicionado, antes da instalação dos drenos dos equipamentos Split na obra, deverá verificar o manual de instalação do fabricante do evaporador mini split a ser adquirido pelo cliente, para conferir onde está localizado o ponto de dreno do equipamento e a correta instalação do mesmo.

12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1 REVISÃO DO PONTO DE ÁGUA:

A revisão de rede de água é para melhoria de determinado ambiente que esteja com problemas na instalação. Devem ser revisadas as redes de água conforme detalhamento específico de projeto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

000057



“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA.”

12.2 REVISÃO DO PONTO DE ESGOTO:

A revisão de rede de esgoto é para melhoria de determinado ambiente que esteja com problemas na instalação. Devem ser revisadas as redes de esgoto conforme detalhamento específico de projeto.

12.3 BACIA SANITÁRIA:

Os vasos sanitários serão sifonados de louça, com caixa de descarga acoplada e assentos plásticos.

12.4 LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COL. C/TORN., SIFÃO E VALV.

Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, 29,5 x 39 cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular.

Para a instalação de sifões conectar a entrada do sifão a válvula (pia, tanque ou lavatório), verifique se a saída do esgoto possui ponta ou bolsa e se a altura está adequada para a instalação do produto, o caso da existência de bolsa, conectar com o auxílio de um segmento de tubo DN40 a saída do sifão a conexão de esgoto. Na existência de ponta a conexão será direta, com o auxílio de uma chave de fenda proceder ao aperto das braçadeiras até a estanqueidade do conjunto. Importante, oriente-se pela flecha de direção de fluxo gravada no corpo do produto.

Não deverá ser utilizado nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto, bem como os tubos e conexões de PVC do sistema de esgoto.

12.5 BARRA EM AÇO INÓX (PCD)

Fornecimento e instalação de barra de apoio reta, em aço inox polido, com comprimento de 60cm e 80cm, fixado na parede. As barras em aço inox deverão ser instalados em locais discriminados em projeto e de acordo com NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

12.6 PORTA PAPEL HIGIÊNICO:

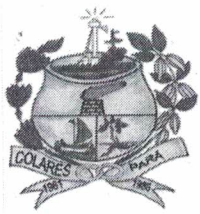
Os banheiros terão porta-papel higiênico de polipropileno.

12.7 PORTA PAPEL TOLHA - POLIPROPILENO

Fornecimento e instalação de Porta Papel Toalha plástico tipo dispenser para sabonete toalha de papel, incluindo fixação

12.8 SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO

Fornecimento e instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ML, incluindo fixação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"



13.0 OUTROS

13.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG

Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC, 6KG. Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca M30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm² (0 a 2,06 Mpa) e o'ring, para que não haja vazamento do gás expelente. Destinado à proteção e combate a incêndio, será fornecido e instalado na capacidade de 4 quilos de agente extintor, com pressão de serviço 10,5 kgf/cm² (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm² (2,94 Mpa). Temperatura de operação: -10 a 50°C. Norma Técnica Aplicada: ABNT-NBR 15808.

13.2 PLACA DE INAUGURAÇÃO:

Placa de inauguração em material metálico nas dimensões 60x40cm com as informações fornecidas pela Prefeitura.

14.0 LIMPEZA FINAL

14.1 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

Após conclusão de todos os serviços deverá ser realizado a limpeza para fins de entrega da obra, onde a construtora e fiscalização, marcarão o dia do recebimento da obra para funcionamento ao público.

Colares/PA, fevereiro de 2023.

ELIAS FERREIRA SOEIRO

Eng. Civil CREA PA N° 152040423-9

Decreto 65/2022-PMC (Portaria 017/2022-PMC)